



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte **Projeto de Lei**:

“Dá denominação à Prédio Público que especifica e dá outras providências”.

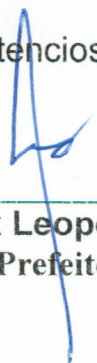
JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear o **Prédio Público** localizado na Rua Fernando José Ribeiro, nº 65, Centro, em Heliodora-MG.

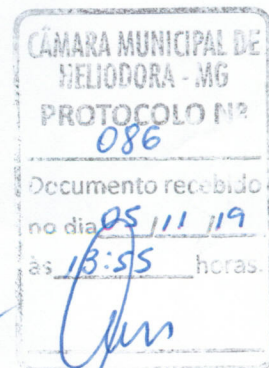
A denominação da **UBS 24 horas** visa homenagear o saudoso **Dr. Paulo Sérgio Pedroso Corrêa**, médico que por muitos anos cuidou da saúde dos nossos munícipes, sendo um exemplo de dignidade e bondade à todos os habitantes de Heliodora.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dá denominação à Prédio Público que especifica e dá outras providências”.

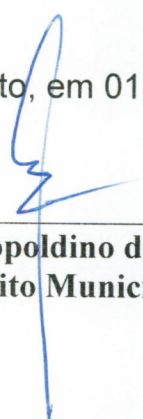
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde do Município, localizada na Rua Fernando José Ribeiro, nº 65, Centro, em Heliodora-MG., passará a denominar-se **“Unidade Básica de Saúde 24 horas, Dr. Paulo Sérgio Pedroso Corrêa”.**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

